



COMUNICADO 23/2018

O **Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação do Estado da Bahia – FECOM/BA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando a Lei Estadual 12.352, de 08 de setembro de 2011, alterada pela Lei Estadual 13.555, de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e finalidade do Fundo Especial de Compensação do Estado da Bahia – FECOM/BA, vem **COMUNICAR** aos delegatários cadastrados no FECOM/BA que o Novo Sistema ficou indisponível durante parte da manhã do dia de hoje (03/09/2018), por apresentar problemas técnicos. A empresa *W6 Solutions* está procedendo com os reparos dos erros identificados e, após formalização de justificativa por parte da empresa, o FECOM/BA transmitirá detalhes do ocorrido.

Em virtude deste acontecimento, o FECOM/BA **prorrogará o prazo de envio das solicitações da Renda Mínima e dos Atos Gratuitos para até o segundo dia útil**, e a conferência dos mesmos ocorrerá à medida que as solicitações forem sendo realizadas, para que o pagamento atenda aos prazos já existentes e aconteça com a maior brevidade possível.

Para maiores esclarecimentos quanto a dúvidas existentes, a equipe do FECOM/BA encontra-se disponível no seu horário de funcionamento, através do e-mail contato@fecomba.com.br e dos telefones (71) 3341-5668/5743/5346 ou (71) 3342-0272 e o *Help Desk* da *W6 Solutions* estará disponível no telefone (71) 3027-8500, através da Rede Social *Whatsapp* no número (71) 99906-0087 e do e-mail suporte@w6solutions.com.br.

Salvador, 03 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

Fernanda Pinto Dantas Braga de Souza

Presidente do Conselho Gestor

Airton Moacir Nedel Júnior

Conselheiro

Cristiane dos Santos Nascimento

Conselheira / Comissão de Finanças

Francélia Boa Morte Conceição

Conselheira

Rodrigo Garrido

Conselheiro / Tesoureiro / Comissão de Finanças

Samantha Barros Carvalho

Conselheira / Comissão de Finanças

Zenildo Garcia de Castro

Conselheiro

